Anexo (1/1)
Anexo
Requerimento readequação da nomeclatura da guarda.pdf

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 092 /2025

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
às 8:50 hs. Em: 25/02/2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25/02/2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, André Luís Coutinho, ao Secretário de Segurança, senhor Magalhães Galvão Lourenço, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade **DE ALTERAR A NOMECLATURA DA GUARDA METROPOLITANA PARA POLÍCIA METROPOLITANA DE CABEDELO.**

O Supremo Tribunal Federal, em recente decisão, reconheceu a natureza policial das guardas municipais reafirmando seu essencial papel no sistema de segurança pública, resguardando as atribuições constitucionais das demais instituições de segurança.

Tal entendimento dado pela supramencionada decisão reforça a necessidade da readequação da nomenclatura visa garantir uma maior segurança jurídica e um maior reconhecimento institucional.

Cabedelo, 24 de fevereiro de 2025.

EDVALDO NETO
Vereador.

EXPEDIDO
Ofício nº 154 / 2025
Em: 26 / 02 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 155 / 2025
Em: 26 / 02 / 2025
VISTO

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/bf22bb32-0f1a-4313-b343-cd7d3ad133f9